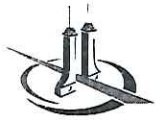




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



0088
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

MOÇÃO nº: 34/2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS), qual desempenha Projeto Social APRENDCOMEX, pela formação da 4ª. Turma que tem seu escopo a capacitação nas atividades desenvolvidas no comércio exterior, para jovens e adultos em vulnerabilidade social do município, incentivando e capacitando a ingressarem e/ou reingressarem no mercado de trabalho, por meio de conhecimentos relacionados a área de comércio exterior.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS), pela formação da 4ª. Turma do Projeto Social APRENDCOMEX, que ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2024.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento ao Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul o Sr. MARCELO CLARCK, localizado na rua Caldas Junior, nº20, 10º andar, na cidade de Novo Hamburgo-RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

b) Que seja convidado o idealizador do Projeto Social APRENDCOMEX o Vice presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul – Delegacia Uruguaiana, o Sr. FABIO CIOCCA, no endereço Rua Dos Andradas, 2024, na cidade de Uruguaiana/RS, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia a ser designada por esta casa, e receber a homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana;

c) Que sejam convidados os Diretores do Projeto Social APRENDCOMEX o Sr. ANDRÉ MICHELS e ANDREA LINDEMAYER, no endereço Rua Dos Andradas, 2024, na cidade de Uruguaiana/RS, para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia a ser designada por esta casa, e receber a homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana;

Uruguaiana, 22 de Janeiro de 2024.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT



JUSTIFICATIVA

1. Ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2024 a formação da 4ª. Turma do Projeto Social APRENDCOMEX, o qual é desenvolvido pelo Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS) – Delegacia Uruguaiana.

2. O Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA reconhece que o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS) – Delegacia Uruguaiana, esforça-se para trabalhar intersetorialmente na luta pelo bem estar social, estabelecendo uma relação amigável com a comunidade entorno e articulando com várias instituições, estratégias para criar ações que beneficiem a sociedade geral, especialmente no que concerne a possibilidade de inserções e/ou reinserções de jovens e adultos ao mercado de trabalho.

3. O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS) – Delegacia Uruguaiana teve a iniciativa e criou-se o projeto APRENDCOMEX, o qual tem seu escopo a capacitação nas atividades desenvolvidas no comércio exterior, para jovens e adultos em vulnerabilidade social do município, buscando incentivar e capacitar os contemplados a ingressarem e/ou reingressarem no mercado de trabalho, por meio de conhecimentos relacionados a área de comércio exterior.

4. O setor aduaneiro tem um grande destaque na economia uruguaianense e é responsável pela abertura de inúmeras vagas de emprego, bem como impacta de forma significativa no PIB da cidade, gerando assim, aumento de renda para o Município de Uruguaiana, somando-se a isso essas vivências, conhecimentos e laços afetivos adquiridos nesse processo, abrem possibilidades de ressignificação das suas realidades, agregando de forma positiva não só na formação profissional do indivíduo, mas também na formação do seu caráter, reconhecimento pessoal, afirmação na busca da sua identidade e na promoção de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



5. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana-RS, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste o reconhecimento ao Projeto Social APRENDCOMEX, o qual é desenvolvido pelo Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS) – Delegacia Uruguaiana, que tem como foco pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, objetivando sua inserção no mercado de trabalho em prol do povo uruguaiense.

Uruguaiana, 22 de janeiro de 2024.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT